



Câmara Municipal de Itapeva  
Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

Telefones: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: [www.itapeva.mg.leg.br](http://www.itapeva.mg.leg.br) - e-mail: [camara@itapeva.mg.leg.br](mailto:camara@itapeva.mg.leg.br)

**PORTARIA Nº 21, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DESIGNA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Henrique Júnior da Silva, com fulcro no artigo 38, inciso XXIV, alínea "a" c/c artigo 169, ambos do Regimento Interno da Câmara e art. 16, §3º, inc. III da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada reunião extraordinária, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Itapeva - MG, situada à rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152, Centro, no dia 10 de outubro de 2023, a ser iniciada logo após o término da reunião ordinária e lavratura da respectiva ata, para deliberação da seguinte matéria:

**a)** 2º turno do Substitutivo Global n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 20/2023, que *"ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 34, DE 01 DE AGOSTO DE 2017, QUE "ESTABELECE NOVOS PARÂMETROS RELATIVOS À POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA**

Presidente da Mesa